



DLM HOSPITALAR EIRELI
Rua Carlos Essenfelder, 2282 - Bairro Boqueirão Cidade: Curitiba - Estado: Paraná - CEP 81.650-090
CNPJ 34.186.181/0001-04 INSC. EST. 90.820.124-83
Telefone (41)3205-1710
vendas@dlmhospitalar.com

Ao Órgão
UASG 154041
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Pregão Eletrônico N° 30/2022

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar

Apresentamos nossa proposta de preços:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
11	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 8MM MARCA: DLM FABRICANTE: NINGBO MODELO/VERSÃO: DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	67,00	22,00	1.474,00
12	CÂNULA ENDOTRAQUEAL 9 MM COM BALÃO PVC MARCA: DLM FABRICANTE: NINGBO MODELO/VERSÃO: COM BALÃO	UNIDADE	25,00	5,20	130,00
71	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TAMANHO INFANTIL MARCA: DLM FABRICANTE: WINNER MODELO/VERSÃO: INFANTIL	UNIDADE	72,00	152,00	10.944,00
74	REANIMADOR MARCA: DLM FABRICANTE: WINNER MODELO/VERSÃO: COMPLETO	UNIDADE	26,00	149,91	3.897,66
75	REANIMADOR MANUAL MARCA: DLM FABRICANTE: WINNER MODELO/VERSÃO: COMPLETO	UNIDADE	46,00	162,25	7.463,50
Valor total da proposta:					23.909,16

O valor total dessa proposta é de R\$23.909,16 (vinte e três mil e novecentos e nove reais e dezesseis centavos).

Dados Comerciais:

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: Conforme edital, até 30 dias

Prazo para pagamento: Conforme edital, 30 dias

Prazo de validade / garantia do produto: vide embalagem, 3 a 5 anos para os produtos cotados.

Observações:

Data, 17 de Agosto de 2022

Representante Legal

DIOGO BEDIN DUMAS

RG:8657970-7

CPF:046.378.379-44



DLM HOSPITALAR EIRELI

R CARLOS ESSENFELDER, 2.282 - BOQUEIRAO
CURITIBA PR

Telefone: 4132051710

e-mail: vendas@dlmhospitalar.com

CNPJ: 34.186.181/0001-04

IE: 9082012483

DADOS ASSINATURA DO CONTRATO

Diogo Bedin Dumas - CPF 046.378.379-44 - RG 8.657.970-7
Rua Carlos Essnfelder, 2282 - Bairro Boqueirão - Curitiba-PR - 81.650-090
Cargo/Função: Sócio Administrador
DIOGO@DLMHOSPITALAR.COM

- Declaramos que, nos preços unitários e total propostos estão inclusos, dentre outros, o objeto, IPI, ICMS, mão de obra de fabricação, armazenamento, transporte, carga e descarga, leis sociais, impostos municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, custos de embalagem, frete, seguro, armazenamento provisório na fábrica, carga, transporte e descarga, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento e entrega do objeto, no local definido pela contratada.
- Os preços cotados são fixos e irreajustáveis durante a validade de nossa proposta.
- Conhecemos, aceitamos e nos submetemos às condições do presente edital.

Obs:

**DIOGO BEDIN
DUMAS:04637837944**



Assinado digitalmente por DIOGO BEDIN DUMAS:04637837944
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB e-CPF A1, CN=DIOGO
BEDIN DUMAS:04637837944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.08.18 15:09:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**DIOGO BEDIN DUMAS
CPF: 046.378.379-44 - RG: 86579707
REPRESENTANTE LEGAL**

Atestado de Capacidade

Declaramos para os devidos fins que a empresa DLM HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 34.186.181/0001-04, localizada na cidade de Curitiba na Rua Carlos Essenfelder, 2282, cumpre com a qualidade dos produtos comercializados, no atendimento e entrega, a nossa empresa efetuou a compra de materiais para uso médico hospitalar conforme a relação abaixo:

Quant	Descrição	Marca
200	Máscara Laringea descartável	DLM
20	Máscara Laringea Reutilizável	DLM
400	Sistema Fechado para aspiração	DLM

A entrega dos materiais ocorreu em 2 dias úteis.

Curitiba, 04 de junho 2021.

Lidiane Cenci - RG: 7.270.123-2



Visite nossa loja virtual: www.sanimed.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.pj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177342607212340242789>



Autenticação Digital Código: 177342607212340242789-1
 Data: 26/07/2021 17:37:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV17476-AZV0;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular


TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 26 de julho de 2021 17:38:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNS - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DLM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 17:56:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

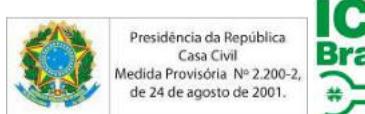
¹Código de Autenticação Digital: 177342607212340242789-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719a0dc24ea278124bb5ed35540f727983388afc1c7622cbce15283b584a69d4c344
09ebc36b2594e602977091b76c85d42





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	34.186.181/0001-04	DUNS®: 893706318
Razão Social:	DLM HOSPITALAR EIRELI	
Nome Fantasia:	DLM HOSPITALAR EIRELI	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Micro Empresa	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2022
FGTS	Validade:	06/09/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2022
Receita Municipal	Validade:	22/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2022 15:01:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DLM HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **34.186.181/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIOGO BEDIN DUMAS**

CPF/CNPJ: **046.378.379-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:37 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YJPXNhKPI2KQxaVTBNDV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/08/2022 às 15:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 046.378.379-44.

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FF.D0AA.D21C.C266 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIOGO BEDIN DUMAS**

CPF/CNPJ: **046.378.379-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:14 do dia 19/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DQM1190822150514

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DIOGO BEDIN DUMAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300. Resolve alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), sendo elevado para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, está diferença será integralizada neste ato em moeda corrente vigente no país, pelo titular. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
DIOGO BEDIN DUMAS	450.000	100	R\$450.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Clausula 3ª - O titular resolve consolidar o ato constitutivo, com todas as alterações até a presente data.

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092

Pelo presente instrumento particular:

DIOGO BEDIN DUMAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300.

Resolve consolidar a primeira alteração do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090, conforme clausulas seguintes:

Cláusula 1^a - A empresa girará sob o nome empresarial de **DLM HOSPITALAR EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282, Boqueirão - Curitiba – Paraná - CEP: 81.650-090.

Cláusula 2^a - O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) Reais, divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital social em moeda corrente do país totalmente integralizados neste ato pelo empresário:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
DIOGO BEDIN DUMAS	450.000	100	R\$450.000,00

Cláusula 3^a - O objeto social da EIRELI será:

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4645-1/01 00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

4645-1/03.00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Cláusula 4^a - A Eireli iniciou suas atividades em 11/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5^a - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6^a - A administração da Eireli caberá ao Titular **DIOGO BEDIN DUMAS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar
§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.^º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7^a - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8^a - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 09^a - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10^a - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11^a - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12^a – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula 13^a - Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14^a - Enquadramento de Microempresa : Os signatários do presente ato declararam que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Curitiba 17 de dezembro de 2021.

Diogo Bedin Dumas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04637837944	DIOGO BEDIN DUMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 09:27 SOB N° 20218516983.

PROTOCOLO: 218516983 DE 18/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109276521. CNPJ DA SEDE: 34186181000104.

NIRE: 41600902092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.

DLM HOSPITALAR EIRELI



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ

34.186.181/0001-04

Nome Fantasia

DLM HOSPITALAR EIRELI

Endereço na Internet**SAC**

4131149000

Endereço Completo

RUA CARLOS ESSENFELDER, 2282 - BOQUEIRÃO CEP: 81.650-090

Cidade/UF

CURITIBA/PR

Responsável Técnico

FERNANDA MARIANO E SILVA

Responsável Legal

DIOGO BEDIN DUMAS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20592-6 (71M1L2798XWW)

Data do Cadastro

21/09/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.740573/2020-72**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.186.181/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2019	
NOME EMPRESARIAL DLM HOSPITALAR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DLM HOSPITALAR EIRELI		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CARLOS ESSENFELDER	NÚMERO 2282	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.650-090	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAC@DLMHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (41) 3205-1710		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2022** às **22:15:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DIOGO BEDIN DUMAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300. Resolve alterar o ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090 mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil), sendo elevado para o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil), representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, está diferença será integralizada neste ato em moeda corrente vigente no país, pelo titular. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
DIOGO BEDIN DUMAS	450.000	100	R\$450.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Clausula 3ª - O titular resolve consolidar o ato constitutivo, com todas as alterações até a presente data.

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092

Pelo presente instrumento particular:

DIOGO BEDIN DUMAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 03/10/1984, comerciante, natural de Curitiba – PR, inscrito no CPF 046.378.379-44, documento de identidade nº 8.657.970-7 SSP /PR, residente e domiciliado na Rua São Januário nº 56, Jardim Botânico - Curitiba - PR - CEP: 80.210-300.

Resolve consolidar a primeira alteração do ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DLM HOSPITALAR EIRELI**, registrada sob o NIRE 41600902092, CNPJ 34.186.181/0001-04, com sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282 – Boqueirão - Curitiba – Paraná, CEP: 81.650-090, conforme clausulas seguintes:

Cláusula 1^a - A empresa girará sob o nome empresarial de **DLM HOSPITALAR EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Carlos Essenfelder nº 2282, Boqueirão - Curitiba – Paraná - CEP: 81.650-090.

Cláusula 2^a - O capital social é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil) Reais, divididos em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas de capital social em moeda corrente do país totalmente integralizados neste ato pelo empresário:

NOME DO EMPRESARIO	QUOTAS	%	VALOR
DIOGO BEDIN DUMAS	450.000	100	R\$450.000,00

Cláusula 3^a - O objeto social da EIRELI será:

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4645-1/01 00: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4664-8/00.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças.

4645-1/03.00 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

Cláusula 4^a - A Eireli iniciou suas atividades em 11/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5^a - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6^a - A administração da Eireli caberá ao Titular **DIOGO BEDIN DUMAS** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar
§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.^º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7^a - O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8^a - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, preparadas as demais demonstrações

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiras exigidas por lei. A empresa poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 09^a - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10^a - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11^a - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12^a – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula 13^a - Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14^a - Enquadramento de Microempresa : Os signatários do presente ato declararam que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o

DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 34.186.181/0001-04
NIRE nº 41600902092
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

Curitiba 17 de dezembro de 2021.

Diogo Bedin Dumas



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04637837944	DIOGO BEDIN DUMAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 09:27 SOB N° 20218516983.

PROTOCOLO: 218516983 DE 18/12/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109276521. CNPJ DA SEDE: 34186181000104.

NIRE: 41600902092. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.

DLM HOSPITALAR EIRELI



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

25023.000387/99 / 1046007
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157605202
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

 MASTER CHEMICAL IND. E COM. DE PRODS. QUIM. LTDA / 82.413.162/0001-16
 250008409391 / 3012613
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3156960209
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

 NATURAL BRASIL LTDA / 02.787.036/0001-92
 7007999 / 2028221
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3170562206
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

 KRY'S BELT DO BRASIL IND. COM. LTDA / 76.080.852/0001-06
 250000866082 / 2006581
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3158124202
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

 LUKMA LTDA. / 81.702.813/0001-25
 25023.000387/99 / 1046007
 70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 3157394201
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:
 Ofício n.º 186/2020 - DVVSP/CVIS/DA (Vide processo SEI 25351.930375/2020-07)

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

DISMAPP COSMETICOS EIRELI - EPP / 03.830.507/0001-60
 25351.745897/2020-05 / 3096511
 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2516994206

 ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
 25351.412650/2020-05 / 4023522
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728267200

 ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
 25351.940472/2020-08 / 8206017
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3086292202

 GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
 25351.740535/2020-10 / 4023459
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501333209

 EC BRAND COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO LTDA / 27.461.236/0001-81
 25351.791113/2020-11 / 4023493
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2652539205

 STAFF INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 24.407.889/0001-94
 25351.740431/2020-13 / 4023414
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2501153201

 TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 35.192.812/0001-60
 25351.740528/2020-18 / 4023445
 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501323203

 ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA / 36.770.905/0001-98
 25351.745893/2020-19 / 8206021
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516989202

 AUDAXCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. / 44.737.609/0001-13
 25351.844018/2020-19 / 4023540
 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2805983203

 VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
 25351.894135/2020-23 / 4023536
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954227206

 JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
 25351.682390/2020-25 / 4023462
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2321187204

 M G B B CARDOSO COMERCIO E SERVICOS / 25.982.996/0001-09
 25351.740565/2020-26 / 8205912
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501374207

 ADRIN DE SOUSA ANDRADE / 06.877.494/0001-73
 25351.412653/2020-31 / 3096482
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1728120209

 JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
 25351.740563/2020-37 / 3096448

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501371208

 VIVAS COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE ELETROMEDICINA, MEDICAMENTOS, HIGIENE E TRANSPORTES EIRELI / 14.706.667/0001-19
 25351.893794/2020-42 / 3096508
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953828206

 NEW BONE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 30.961.595/0001-02
 25351.740466/2020-44 / 8205897
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501192206

 A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
 25351.731041/2020-44 / 8205991
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063281204

 PLAZADENT INDUSTRIA DE PRODUTOS DE TOUCADOR - EIRELI - EPP / 03.871.990/0001-21
 25351.740552/2020-57 / 8205909
 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2501358201

 F&M PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA / 35.335.905/0001-05
 25351.121825/2020-60 / 8206003
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3071622201

 SHARE MEDICAL BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 37.023.625/0001-89
 25351.773902/2020-61 / 4023519
 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2600003207

 SALUTAR COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42
 25351.740462/2020-66 / 4023428
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2501187202

 ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
 25351.940492/2020-71 / 3096496
 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086314206

 Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84
 25351.518175/2020-71 / 8202094
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3031557203

 DLM HOSPITALAR EIRELI / 34.186.181/0001-04
 25351.740573/2020-72 / 8205926
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2501384202

 CIRÚRGICA BONAPARTE LTDA-ME / 04.228.124/0001-80
 25351.080443/2020-79 / 8205988
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0365448206

 Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
 25351.745883/2020-83 / 8205957
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2516974205

 Bioshop Produtos Médicos Ltda / 33.954.482/0001-78
 25351.744914/2020-89 / 8205943
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2515518201

 ALLAN HENRIQUE CARVALHO LOURENÇO GOMES / 37.239.573/0001-82
 25351.740636/2020-91 / 8205930
 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2501462203

 A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI / 36.442.253/0001-62
 25351.730987/2020-93 / 1242334
 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3063193208

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA / 09.485.574/0001-71
 25351.596909/2011-01 / 8079104
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652652206

 IPANEMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.728.531/0001-60
 25351.580005/2016-01 / 2091089
 7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652674200

 E.SILVA DOS SANTOS - EPP / 04.578.807/0001-67
 25351.014253/2017-04 / 3072213
 716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2652635204

 ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUICAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 32.494.340/0001-02
 25351.940472/2020-08 / 8206017
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136381203
 25351.940472/2020-08 / 8206017
 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3136394208

 L G PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME / 17.227.485/0001-53
 25351.507607/2014-10 / 8109826
 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2652379208

 GIVOTRADING COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.922.103/0001-58
 25351.740535/2020-10 / 4023459



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELOONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.pj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177343006217363450129>



Autenticação Digital Código: 177343006217363450129-1
Data: 30/06/2021 09:42:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS17156-S4T3;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DLM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 10:44:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

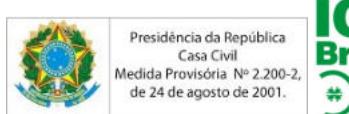
¹Código de Autenticação Digital: 177343006217363450129-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02e6cf116d17308eaf4fdd2bd2bf14a946b1eb1ceab7bd332eea302e4217ea2bc409
ebc36b2594e602977091b76c85d42



**Informações
Reclamações**

156

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social	DLM HOSPITALAR EIRELI
Nome Fantasia	DLM HOSPITALAR EIRELI
Endereço	RUA CARLOS ESSENFELDER 2282 BOQUEIRAO
CNPJ:	34.186.181/0001-04 Processo nº 70421/2020
Técnico VISA	25193
CNPJ: 06.870-0	

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR CORRELATOS/PRODUTOS PARA SAÚDE, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA - AFE Nº 8.20592-6 VIGENTE.

MAURICIO WEIGERT
Chefe de Serviço
CRMV-PR 4950
MATRÍCULA PMC 40.366

Validade: até 24/09/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.pj.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/177343006214038744670>



**Autenticação Digital Código: 177343006214038744670-1
Data: 30/06/2021 09:42:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS17155-5WTL;**



CNS: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 09:47:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELEONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellonato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DLM HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DLM HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 10:47:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DLM HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

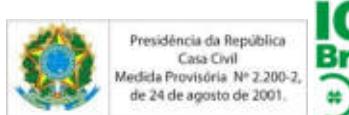
¹Código de Autenticação Digital: 177343006214038744670-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f021743d9167e3c314f8e6999d07db50f06d7a368d82544dab2fd69095cb21e35cf409ebc36b2594e602977091b76c85d42





Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
03/07/2022 - 22 16 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90820124-83	Inscrição CNPJ 34.186.181/0001-04
Nome Empresarial	Dlm Hospitalar Eireli	
Endereço	Rua Carlos Essenfelder, 2282. Boqueirao 81650-090 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3077-8422	
E-mail	DIOGO@DLMHOSPITALAR.COM	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	07/2019	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 01/2022	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2022	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027043778-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.186.181/0001-04**

Nome: **DLM HOSPITALAR EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 34.186.181/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:26:18 do dia 06/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2022.

Código de controle da certidão: **D98C.8A99.A641.E003**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.186.181/0001-04

Razão Social: DLM HOSPITALAR EIRELI

Endereço: R CARLOS ESSENFELDER 2282 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2022 a 06/09/2022

Certificação Número: 2022080801523133507005

Informação obtida em 10/08/2022 14:12:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DLM HOSPITALAR EIRELI			Protocolo: PRC2212210750	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600902092	CNPJ 34.186.181/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2019	Início de Atividade 27/06/2019	
Endereço Completo Rua CARLOS ESSENFELDER, Nº 2282, BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81650-090				
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,				
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)				
Titular Nome DIOGO BEDIN DUMAS	CPF 046.378.379-44	Administrador S	Início do Mandato 27/06/2019	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome DIOGO BEDIN DUMAS	CPF 046.378.379-44	Início do Mandato 27/06/2019		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/12/2021	Número 20218516983	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2022, às 14:09:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q7RWJSE2.



PRC2212210750



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DLM HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Certidão nº: 7515544/2022

Expedição: 06/03/2022, às 20:28:32

Validade: 02/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DLM HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.186.181/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
NIRE	41600902092
CNPJ	34.186.181/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.400,00	R\$ 501.171,01
CIRCULANTE		R\$ 96.400,00	R\$ 501.082,01
DISPONÍVEL		R\$ 96.400,00	R\$ 8.683,21
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 96.400,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 8.683,21
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 92.571,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 73.297,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 19.274,14
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 89,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 89,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 89,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 89,00
PASSIVO		R\$ 96.400,00	R\$ 501.171,01
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.281,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 96.400,00	R\$ 493.889,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68
(-) LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Pùblico de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (5.050,23)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (783,31)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.615,27)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (36.369,77)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.400,00)	R\$ (32.727,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (375,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (18.171,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (14.181,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.400,00)	R\$ 47.489,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)	
	Diogo Bedin Dumas (R\$)	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	0,00	0,00	(-)3.600,00	96.400,00
Lucro Líquido do Exercício			47.489,68		47.489,68
Integralização de Capital		350.000,00			350.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício Anterior	(-)100.000,00		(-)3.600,00		3.600,00
Transferência de Saldo	0,00	100.000,00			0,00
Saldo Final em 31.12.2021		450.000,00	43.889,68		493.889,68
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600902092	CNPJ 34.186.181/0001-04	
NOME EMPRESARIAL DLM HOSPITALAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34186181000104	DLM HOSPITALAR EIRELI:34186181000104	6032820377727783109	21/10/2021 a 21/10/2022	Sim
Contador	07842431906	ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA: 07842431906	7708949083520684743	03/05/2021 a 03/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.
C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2022 às 13:42:23

86.C6.78.B0.9B.DF.BE.EB
55.F0.A9.3F.A5.ED.A5.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DLM HOSPITALAR EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 34.186.181/0001-04, constituída em 11/07/2019, tributada pelo lucro presumido, com ramo de atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Com sede no município de Curitiba-PR, na Rua CARLOS ESSENFELDER, 2282 *****, BOQUEIRAO, CEP:81.650-090.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Caixa e Equivalente de Caixa Compreendem os saldos de caixa até a data de encerramento do exercício.

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

Os direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

5. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

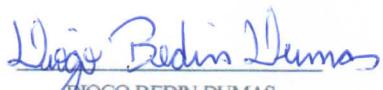
6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

a) Diogo Bedin Dumas é possuidor de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.


DIOGO BEDIN DUMAS
Sócio
CPF: 046.378.379-44


ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA
CRC: 1-PR-071398/O-8 - Contador
CPF: 078.424.319-06

34.186.181/0001-04

DLM HOSPITALAR EIRELI

RUA CARLOS ESENFELDER, 2282
BOQUEIRÃO - CEP: 81650-090
CURITIBA - PARANÁ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
NIRE	41600902092
CNPJ	34.186.181/0001-04
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/07/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DLM HOSPITALAR EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1406
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 96.400,00	R\$ 501.171,01
CIRCULANTE		R\$ 96.400,00	R\$ 501.082,01
DISPONÍVEL		R\$ 96.400,00	R\$ 8.683,21
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 96.400,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 8.683,21
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 96.561,53
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 92.571,93
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 73.297,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 19.274,14
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 303.265,34
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 89,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 89,00
PARTICIPAÇÕES EM COOPERATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 89,00
Sicredi		R\$ 0,00	R\$ 89,00
PASSIVO		R\$ 96.400,00	R\$ 501.171,01
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 7.281,33
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.149,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.132,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 96.400,00	R\$ 493.889,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 450.000,00
(-) LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68
(-) LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (3.600,00)	R\$ 43.889,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 120.508,68
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (9.448,81)
(-) (-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (5.050,23)
(-) (-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (783,31)
(-) (-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (3.615,27)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (27.200,42)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (36.369,77)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (413,08)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.400,00)	R\$ (32.727,65)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (375,13)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.400,00)	R\$ (18.171,42)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ (14.181,10)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (481,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (2.747,59)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (2.400,00)	R\$ 47.489,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:

DLM HOSPITALAR EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNP 34.186.181/0001-04

Número de Ordem do Livro: 3

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)	
	Diogo Bedin Dumas (R\$)	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	100.000,00	0,00	0,00	(-)3.600,00	96.400,00
Lucro Líquido do Exercício			47.489,68		47.489,68
Integralização de Capital		350.000,00			350.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício Anterior	(-)100.000,00		(-)3.600,00		3.600,00
Transferência de Saldo	0,00	100.000,00			0,00
Saldo Final em 31.12.2021		450.000,00	43.889,68		493.889,68
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600902092	CNPJ 34.186.181/0001-04	
NOME EMPRESARIAL DLM HOSPITALAR EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34186181000104	DLM HOSPITALAR EIRELI:34186181000104	6032820377727783109	21/10/2021 a 21/10/2022	Sim
Contador	07842431906	ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA: 07842431906	7708949083520684743	03/05/2021 a 03/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

7D.D0.E8.45.E7.A7.B4.77.01.EB.7A.21.
C1.A6.B0.38.77.0B.DB.B2-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/01/2022 às 13:42:23

86.C6.78.B0.9B.DF.BE.EB
55.F0.A9.3F.A5.ED.A5.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DLM HOSPITALAR EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 34.186.181/0001-04, constituída em 11/07/2019, tributada pelo lucro presumido, com ramo de atividade Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Com sede no município de Curitiba-PR, na Rua CARLOS ESSENFELDER, 2282 *****, BOQUEIRAO, CEP:81.650-090.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado de Exercício (DRE), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela Resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Caixa e Equivalente de Caixa Compreendem os saldos de caixa até a data de encerramento do exercício.

Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição, transformação e outros custos incorridos para trazê-los ao seu local em condição de consumo ou venda. Foram mensurados e registrados pelo menor valor entre o custo e valor realizável líquido, onde para os produtos acabados, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos as despesas necessárias estimadas para realização da venda. Os estoques de produtos em elaboração, o valor realizável líquido corresponde ao valor estimado do preço de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados para o término da produção e as despesas necessárias estimadas para a realização da venda, conforme determina a ITG 1000, item 17.

Os direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos observando o regime de competência.

As receitas decorrentes de vendas de produtos, mercadorias e serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi realizado na proporção do serviço prestado.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

5. DECLARAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa declara explicitamente que está em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

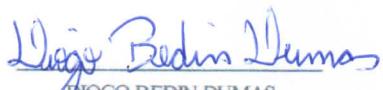
6. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 450.000,00 dividido em 450.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- a) Diogo Bedin Dumas é possuidor de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.


DIOGO BEDIN DUMAS
Sócio
CPF: 046.378.379-44


ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA
CRC: 1-PR-071398/O-8 - Contador
CPF: 078.424.319-06

34.186.181/0001-04

DLM HOSPITALAR EIRELI

RUA CARLOS ESENFELDER, 2282
BOQUEIRÃO - CEP: 81650-090
CURITIBA - PARANÁ

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENais
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ.34.186.181/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 18/07/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de julho de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código FA1C868B ***



Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.07.20
15:09:07 BRT

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

$$\begin{array}{r} 501.082,01 \\ \hline 7.281,33 \\ \hline =R\$ 68,82 \end{array}$$

Conclue-se que a empresa dispõe de R\$ 68,82 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas a curto prazo.

Liquidez Geral

$$\begin{array}{r} 501.082,01 \\ \hline 7.281,33 \\ \hline =R\$ 68,82 \end{array}$$

Observamos neste índice que a empresa possui R\$ 68,82 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Grau de Endividamento

$$\begin{array}{r} 7.281,33 \\ \hline 493.889,68 \\ \hline =R\$ 0,01 \end{array}$$

A empresa tem 0,01 de grau de Endividamento

DIOGO BEDIN DUMAS:04637837944
ACT-Safeweb22/04/2022 16:06:09 -03:00

ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA:07842431906
ACT-Safeweb22/04/2022 16:05:45 -03:00

DIOGO BEDIN DUMAS
Sócio
CPF: 046.378.379-44

ALLYSSON RICARDO VIANA SARAIVA
CRC: 1-PR-071398/O-8 -Contador
CPF: 078.424.319-06



DLM HOSPITALAR EIRELI

Rua Carlos Essenfelder, 2282 – Boqueirão – Curitiba-PR CEP: 81.650-090
CNPJ: 34.186.181/0001-04 – Insc.: 90.820.124-83
Fone: (41) 3205-1710

Cânula de Traqueostomia

Registro Anvisa 82059269011 – Modelo Sem Balão
Registro Anvisa 82059269012 – Modelo Com Balão

As cânulas de traqueostomia são usadas principalmente nos casos clínicos e hospitalares inseridos na traqueia, formando uma via aérea artificial para pacientes que precisam de anestesia, ventilação artificial e outras respirações, estabelecendo uma passagem respiratória.

O balonete tem a função de selar a traqueia para evitar que secreções respiratórias ou sangue entrem nos pulmões.

- ✓ Composição: PVC Siliconizado Grau Médico
- ✓ Transparente
- ✓ Conector Padrão, cônico macho de 15mm em conformidade com a ISO-5356-1
- ✓ Ponta Distal Atraumática
- ✓ Testado de acordo com a ISO-5361
- ✓ Balão alto volume e baixa pressão
- ✓ Balonete com válvula e encaixe para seringas luer slip e luer lock
- ✓ Mandril para introdução com ponta arredondada e atraumática
- ✓ Flange com acabamento sem rebarbas e atraumático
- ✓ Dispositivo para fixação da cânula no pescoço em material atóxico e antialérgico
- ✓ Látex Free
- ✓ Linha Radiopaca
- ✓ Impressão com calibre e medidas da cânula em local visível
- ✓ Esterilizado em Óxido de Etileno
- ✓ Embalado individualmente em papel grau cirúrgico
- ✓ Uso único, não reprocessar
- ✓ Tamanhos / Calibres 3.0 ao 10.0mm





DLM HOSPITALAR EIRELI

Rua Carlos Essenfelder, 2282 – Boqueirão – Curitiba-PR CEP: 81.650-090
CNPJ: 34.186.181/0001-04 – Insc.: 90.820.124-83
Fone: (41) 3205-1710

Reanimador Ambú Manual em SILICONE

Registro Anvisa 82059269002

Adulto, Pediátrico e Neonatal

Reanimador respiratório manual é utilizado para atendimento e ressuscitação dos pacientes que necessitam de ventilação pulmonar, em casos de acidentes, falta de ar emergencial, infartos, asfixia por substâncias tóxicas, afogamentos e outros.

A ventilação pulmonar é realizada geralmente em salas de emergência, unidades de terapia intensiva, recuperação, centros esportivos, ambulâncias e hospitais por pessoas previamente treinadas e qualificadas.

- ✓ Composição: Silicone
- ✓ Translucido
- ✓ Conector Padrão, cônico macho de 15mm em conformidade com a ISO-5356-1
- ✓ Látex-Free
- ✓ Máscara translúcida com coxim inflável
- ✓ Válvula para paciente
- ✓ Reservatório de oxigênio
- ✓ Extensão de 2 metros para outros meios de recebimento de oxigênio
- ✓ Válvula regulável pop-off 40cmH₂O até 60cmH₂O
- ✓ Válvula inferior abre e fecha
- ✓ Válvula superior regulável
- ✓ Reservatório de oxigênio capacidade 600ml, 1000ml, 1600ml, 2000ml ou 2500ml





DLM HOSPITALAR EIRELI

Rua Carlos Essenfelder, 2282 – Boqueirão – Curitiba-PR CEP: 81.650-090
CNPJ: 34.186.181/0001-04 – Insc.: 90.820.124-83
Fone: (41) 3205-1710

Sonda / Tubo Endotraqueal com balão

Registro Anvisa 82059269014

O tubo endotraqueal é usado principalmente para casos clínicos e hospitalares inserida na traqueia através da cavidade oral ou nasal, estabelecendo uma passagem respiratória.

O balonete tem a função de selar a traqueia para evitar que secreções respiratórias ou sangue entrem nos pulmões.

- ✓ Composição: PVC Siliconizado Grau Médico
- ✓ Conector Padrão, cônico macho de 15mm em conformidade com a ISO-5356-1
- ✓ Possui olho de Murphy na lateral do tubo, oposto ao bisel
- ✓ Curva Magill
- ✓ Ponta Distal Atraumática
- ✓ Esterilizado em Óxido de Etileno
- ✓ Testado de acordo com a ISO-5361
- ✓ Uso único, não reprocessar
- ✓ Balão alto volume e baixa pressão
- ✓ Radiopaco
- ✓ Graduado em centímetros
- ✓ Embalado individualmente em papel grau cirúrgico
- ✓ Tamanhos / Calibres 2.5 ao 10.0mm



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	34.186.181/0001-04
Autorização	8.20.592-6
Produto	Reanimador Manual AMBU em Silicone Premium DLM

Modelo Produto Médico
Modelos da Família Reanimador Manual Ambu em Silicone Premium DLM
TW8131 Conjunto Reanimador manual em SIllicone Premium Infantil
TW8111 Conjunto Reanimador manual em SIllicone Premium Adulto
TW8121 Conjunto Reanimador manual em SIllicone Premium pediátrico
TW8160 Máscara facial Neonatal Tamanho 0
TW8163 Máscara facial Adulto Tamanho Pequeno 3
TW8164 Máscara facial Adulto Tamanho Médio 4
TW8165 Máscara facial Adulto Tamanho Grande 5.
TW8173 Máscara facial Adulto Tamanho Pequeno 3
TW8174 Máscara facial Adulto Tamanho Médio 4
TW8175 Máscara facial Adulto Tamanho Grande 5
TW8180 Máscara facial Neonatal Tamanho 0
TW8181 Máscara facial Infantil Tamanho 1
TW8181 Máscara facial Infantil Tamanho 1
TW8182 Máscara facial Pediátrica Tamanho 2
TW8610 Bolsa reservatório Capacidade de 2000ml
TW8611 Bolsa reservatório Capacidade de1600ml
TW8612 Tubo de oxigênio
TW8620 Bolsa reservatório Capacidade de 1000ml
TW8621 Bolsa reservatório Capacidade de 600ml
TW8622 Bolsa reservatório Capacidade de 2500ml
W8162 Máscara facial Pediátrica Tamanho 2

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso2.docx	2003085211 - 24/05/2021 15:16:36

Nome Técnico	Ventilador Manual
--------------	-------------------

Impresso dia 23 de agosto de 2022 às 13h31 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351295604202116>"

Registro	82059269002
Processo	25351295604202116
Fabricante Legal	XIAMEN WINNER MEDICAL CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	34.186.181/0001-04
Autorização	8.20.592-6
Produto	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA SEM BALÃO DLM

Modelo Produto Médico
LB5110 disponível nos tamanhos 3,0mm
3,50mm
4,0mm, 4,5mm
5,0mm
5,5mm
6,0mm
6,5mm
7,0mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU e rotulo.docx	4458584227 - 27/07/2022 12:06:08

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	82059269011
Processo	25351140344202215
Fabricante Legal	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	34.186.181/0001-04
Autorização	8.20.592-6
Produto	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA COM BALÃO DLM

Modelo Produto Médico
LB5110C disponível nos tamanhos 3,0mm
10,0mm
3,50mm
4,0mm, 4,5mm
5,0mm
5,5mm
6,0mm
6,5mm
7,0mm
7,5mm
7,5mm
8,0mm
8,5mm
9,0mm
9,5mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Canula traqueostomia com balao.docx	4458595229 - 27/07/2022 12:07:30

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	82059269012
Processo	25351140348202201
Fabricante Legal	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]

Impresso dia 04 de agosto de 2022 às 14h39 em <http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351140348202201>"

Data de Publicação	<i>[sem dados cadastrados]</i>
---------------------------	--------------------------------

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	34.186.181/0001-04
Autorização	8.20.592-6
Produto	Sonda Endotraqueal Sem Balão DLM

Modelo Produto Médico
LB5010 disponível nos tamanhos 2.0mm
10.0mm
2.5mm
3.0 mm
3.5mm
4.0mm
4.5mm
5.0mm
5.5mm
6.0mm
6.5mm
7.0mm
7.5mm
8.0mm
8.5mm
9.0mm
9.5mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU e rotulo.docx	4458608223 - 27/07/2022 12:08:38

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	82059269013
Processo	25351147608202261
Fabricante Legal	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DLM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ	34.186.181/0001-04
Autorização	8.20.592-6
Produto	Sonda Endotraqueal Com Balão DLM

Modelo Produto Médico
LB5010C disponível nos tamanhos 2.5mm
10.0mm
3.0 mm
3.5mm
4.0mm
4.5mm
5.0mm
5.5mm
6.0mm
6.5mm
7.0mm
7.5mm
8.0mm
8.5mm
9.0mm
9.5mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU e rotulo.docx	4458656228 - 27/07/2022 12:14:16

Nome Técnico	Tubo Traqueal
Registro	82059269014
Processo	25351147609202214
Fabricante Legal	NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Impresso dia 04 de agosto de 2022 às 14h40 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351147609202214>"

Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]